

UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA
PROGRAMA DE RESIDÊNCIA EM MEDICINA VETERINÁRIA/ÁREA PROFISSIONAL
EDITAL nº. 05/2025

SELEÇÃO DE CANDIDATOS(AS) ÀS VAGAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO NA MODALIDADE DE RESIDÊNCIA “*Lato sensu*” EM ÁREA PROFISSIONAL DE SAÚDE/ MEDICINA VETERINÁRIA PARA O PRIMEIRO PERÍODO LETIVO DE 2026

PREÂMBULO

A Coordenadora do Conselho da Residência em Medicina Veterinária – Coremev/UnB, vinculado à Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde do Hospital Universitário da Universidade de Brasília - Coremu/UnB, no uso de suas atribuições legais, torna público e estabelece o Edital nº. 05/2025, de retificação do Edital nº. 01/2025, nos itens a seguir descritos, mantendo inalterados os demais itens do edital.

Item 4.7

Onde se lê:

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) que, no ato da matrícula, não tiverem apresentado o documento de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF) deverão, **neste mesmo ato**, apresentar o protocolo de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF), caso em que o registro do(a) candidato(a) no programa de Residência estará condicionado à apresentação do documento definitivo do CRMV-DF até o dia 09 de abril de 2026 (portanto, em até três meses a contar do término do período de matrículas previsto no item 8 deste edital).

Leia-se:

Os(As) candidatos(as) selecionados(as) que, no ato da matrícula, não tiverem apresentado o documento de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF) deverão, **até o prazo final previsto para 28/02/2026**, apresentar o protocolo de registro no Conselho Regional de Medicina Veterinária do Distrito Federal (CRMV-DF), caso em que o registro do(a) candidato(a) no programa de Residência estará condicionado à apresentação do documento definitivo do CRMV-DF até o dia 09 de abril de 2026 (portanto, em até três meses a contar do término do período de matrículas previsto no item 8 deste edital).

Item 4.9

Onde se lê:

Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para um dos Programas de Residência em Medicina Veterinária/Área Profissional, e que estejam em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso **até o prazo final previsto para a matrícula**, conforme disposto no item 8.

Leia-se:

Candidatos(as) inscritos(as) no processo seletivo para um dos Programas de Residência em Medicina Veterinária/Área Profissional, e que estejam em fase de conclusão do curso de graduação, se selecionados(as), deverão apresentar diploma ou certificado de conclusão do respectivo curso **até o prazo final previsto para 28/02/2026**.

Brasília, DF, 17 de dezembro de 2025.

Profª. Líria Queiroz Luz Hirano
 Coordenadora do Conselho da Residência Médico Veterinária
 (Coremev) Programa de Residência em Medicina Veterinária
 Comissão de Residência Multiprofissional em Saúde (Coremu)
 Universidade de Brasília (UnB)